



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>22</u> /2024
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Afonso Carlos Rodrigues.

Câmara Municipal de Campos Sales.
RECEBIDO EM 29 DE fevereiro DE 2024.
AS 16:40 hs
Júlio Stephani
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O SR. AFONSO CARLOS RODRIGUES, O REESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO POÇO PROFUNDO DO SÍTIO EMPAREDADE.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Afonso Carlos Rodrigues, **O REESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO POÇO PROFUNDO DO SÍTIO EMPAREDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, sabemos que o poço profundo é uma forma de melhorar a qualidade de vida da população que reside em localidades mais distantes da sede do município de Campos Sales, e muitas vezem não possuem água a disposição para consumo próprio e dos animais.

Ademais, a água se faz necessária em todos os aspectos da vida, como também, o acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo um bem imprescindível.

Pelo o exposto, solicitamos o apoio dos Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA – Vereador